



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE - 2009

ADENDO Nº. 02

Os Artigos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6: O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2009 será disputado por pilotos e co-pilotos individualmente, respeitadas as suas categorias, grupos e classes.

Parágrafo primeiro: Somente terão direito ao título do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2009, os concorrentes inscritos com veículos nas categorias N2 Light, N3, N4 e A6. As outras categorias disputarão somente a premiação da prova. Fica proibida a participação de veículos da Categoria A8 nas Provas do Campeonato Brasileiro.

Parágrafo sexto: As categorias N1, N2 e N3, dentro do que rege a regulamentação das mesmas atualmente vigentes, se agrupam na categoria N3.

Parágrafo sétimo: Fica definido que uma comissão formada por pilotos convidados e a Comissão Nacional de Rally da CBA, analisarão e farão avaliação de novos modelos de carros e/ou novos concorrentes, bem como, para análise e avaliação do desempenho dos carros já participantes, objetivando o equilíbrio dos mesmos.

Parágrafo oitavo: A categoria N3 após a 3ª. etapa do Campeonato possui a seguinte classificação:

Luis Tedesco / Raphael Furtado - 25 pontos

Juliano Sartori / Rafael Sartori - 16 pontos

Marcelo Mendes / Sidinei Broering - 16 pontos

Mauricio Neves / Armando Miranda - 14 pontos

Artigo 25: As PROVAS deverão obedecer às seguintes características técnicas:

1º - Distância total das PEs (PROVAS ESPECIAIS) superior a 80 km e inferior a 120 km em cada PROVA. As medidas deverão ser acumuladas e levantadas com aparelho de medição eletrônico com precisão mínima de 10 metros e aferidos por GPS.

2º - Somente uma ETAPA por PROVA, com exceção para as Provas coincidentes com o Campeonato Intercontinental Rally Challenge - IRC e Sul-Americano.

Parágrafo segundo: Excluído.

Artigo 37: Será permitido o reconhecimento (ou levantamento) do roteiro da PROVA somente nos dias e horários pré-determinados e que sejam respeitadas as normas de trânsito pertinentes.

Parágrafo primeiro: O livro de bordo deverá estar pronto e disponível para os concorrentes a partir das 07:30 horas da sexta-feira que antecede a prova, na secretaria mencionada no Regulamento Particular, respeitando os itens abaixo:

a- Dias de levantamento - Sexta-feira que antecede a prova das 08:00 as 18:00 horas;

b- Número de passadas - Livres;

c- Poderá haver limitação nos horários apenas quando uma SS coincidir com o SHAKEDOWN ou passar por propriedade privada, quando então deverá constar no Regulamento Particular de Prova.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2009

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente